


GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO N° 28.761
DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

Altera dispositivos do Decreto nº 27.915, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a constituição de Comissão Intersetorial para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial de entidade qualificada como Organização Social, de que trata o art. 6º da Lei nº 5.217, de 15 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organização Social e sua vinculação contratual com o Poder Público Estadual, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.116, de 25 de março de 2011, combinada com disposições da Lei nº 5.217, de 15 de dezembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados o art. 1º e o inciso I do art. 2º do Decreto nº 27.915, de 28 de junho de 2011, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica constituída, nos termos do art. 6º da Lei nº 5.217, de 15 de dezembro de 2003, Comissão Intersetorial, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC, para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial de entidade qualificada como Organização Social no Estado de Sergipe.” (NR)

“Art. 2º ...

I - Saumíneo da Silva Nascimento, CPF nº 267.094.495-72, representante da SEDETEC;
.....” (NR)

.....
.....
.....

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO N° 28.761
DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

2

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 05 de setembro de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

analogia
MARCELO DÉDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO
*Eu, o seu, Nelson
Saumíteo da Silva Nascimento*
**Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia**

Francisco de Assis Dantas
Secretário de Estado de Governo

PUBLICADO D.O.E.
DE DIA 10/09/12
2012
Ministério da Administração
Centro Especial de Registro e Edição
de Atos Oficiais e Legislação